
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 9

Aprova o acordo celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério de Educação e Saúde, para execução de serviços de combate à Malária e à Filariose.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica aprovado o acordo celebrado entre o Govêrno do Estado do Pará e o Ministério da Educação e Saúde para execução de serviços de combate à Malária e à Filariose.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; em 16 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo.

Presidente

Wilson Pedrosa Amanajás

1º Secretário

Rosa Rebelo Pereira.

3º Secretário, no exercício de 2º

DOE Nº 17.154, DE 24 DE OUTUBRO DE 1952.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**